

GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS SÓCIO-EDUCACIONAIS

MEMORIAL DA INCLUSÃO

ESTUDOS E PESQUISAS

Número do Processo	Modalidade de Licitação	Ano
0054	Licitação	2015

01 – Objeto

Contratação de empresa especializada em gestão de ativos museais para realização de curadoria de documentação histórica sobre a causa da pessoa com deficiência

02 – Descrição

2.1 Atividades

- 2.1.1 Identificar doadores que possuam acervo histórico de documentos referentes à causa da deficiência;
- 2.1.2 Avaliar e classificar os documentos históricos cedidos em doação para a constituição do acervo do Centro de Documentação e Pesquisa do Memorial da Inclusão;
- 2.1.3 Pesquisa e desenvolvimento do tema e acompanhamento para realização de exposição comemorativa ao Dia Internacional das Pessoas com Deficiência durante a Virada Inclusiva (3/12/15);

2.2 Período da prestação do serviço: de setembro a dezembro de 2015;

2.3 Local: Memorial da Inclusão - Av. Auro Soares de Moura Andrade, 564 – Portão 10 Barra Funda - São Paulo - SP - Tel.: +55 11 5212.3700.

03 – Responsabilidades da contratada

- 3.1 Realizar todas as ações e eventos previstos no item 02;
- 3.2 Apresentar cronograma de realização indicando prazos e metas que deverão figurar nos relatórios de prestação de contas a serem apresentados mensalmente;
- 3.3 Entrega de relatório de atividades de área (RAA), ao final de cada etapa.

04 – Responsabilidades do contratante

- 4.1 Orientar e subsidiar a contratada, sobre os parâmetros técnicos a serem adotados em todas as fases de execução do cronograma;
- 4.2 Encaminhar à empresa vencedora o modelo do RAA para ser preenchido, assinado pelo profissional responsável, identificando a assinatura e carimbo da empresa.

05 – Forma de Pagamento

- 5.1 Parcela 1: sinal de 20% em até 5 dias úteis após assinatura do contrato, mediante entrega de comprovante fiscal;
- 5.2 Parcela 2: 40 % do valor total, até 15/11/2015, mediante comprovante fiscal e entrega do RAA;
- 5.3 Parcela 3: 40 % do valor total, até 15/12/2015, mediante comprovante fiscal e entrega do RAA;
- 5.4 Nota Fiscal Eletrônica:
 - 5.4.1 Importante: A NF eletrônica deverá ser enviada somente para financeiro@abacai.org.br;
 - 5.4.2 Para empresas sediadas em São Paulo e outros municípios onde está implantada, somente será aceita NF eletrônica;
 - 5.4.2.1 Os serviços/produtos deverão ser discriminados na nota fiscal, conforme o

Abacai Cultura e Arte - Organização Social

Correspondência: Av. Casper Líbero, 390 – 7º andar – Cl. 713 – São Paulo – SP – CEP:01033-000 – Telefone: 11-3312-2900

Conheça nossas ações pelo site <http://www.abacai.org.br>

e-mail: compras@abacai.org.br

memorial descritivo;

- 5.4.3 Os impostos incidentes no custo efetivo da mercadoria ou serviço deverão ser informados no corpo da nota fiscal, conforme Lei 12.741/12, em vigor desde 10/06/2013.

06 - Julgamento

- 6.1 Critério de escolha: **Menor Preço Total Geral** dentro das especificações exigidas.

Qualquer esclarecimento entrar em contato com Omar Fuad no tel.: 3312-2900

São Paulo, 01 de setembro de 2015.



Omar Fuad Abdelmajack
Superintendente Técnico Operacional

AG